



PROJETO DE LEI Nº 58/2026

APROVADO
em: 24.09.2026
✓

Denomina de Rua José Felipe da Costa, a Rua Projetada Nº09 (paralela a Rua Nº10), que se inicia na Rua Padre Pio e finaliza na Rua Francisco Emílio Lopes Neto, localizada no Loteamento Além do Horizonte, Bairro Croatá I, Pacajus, Ce., e dá outras providências.

Artigo 1º - Denomina de Rua José Felipe da Costa, a Rua Projetada Nº09 (paralela a Rua Nº10), que se inicia na Rua Padre Pio e finaliza na Rua Francisco Emílio Lopes Neto, localizada no Loteamento Além do Horizonte, Bairro Croatá I, Pacajus, Ce., e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR.

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR

(JÚNIOR AGUIAR-UB)

Vereador